

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO CARTA CONVITE CRP-23 N° 001/2019

Aos dez (10) dias do mês de Janeiro de 2019, às 10:00 h, na sede do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região, situado a Quadra 104 Norte Rua NE 07 Lote 4 sala Térrea, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação e Parimônio deu início aos trabalhos referentes à licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos pofissionais na esfera contábil e administrativa com capacidade técnica para executar tarefas inerentes a Assessoria Contábil do CRP-23. Aberta a sessão verificou-se a presença de 04 (quatro) interessados: ESCALA ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ 09.622.790/0001-11, representada pela próprietária Sra. Nelia Gomes Cezar Ferraz (RG n 26.885.722-2 SSP/SP); EVOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ 06.347.374/0001-64, que apresentou procuração conferida ao Sr. Yury Gustavo Faria (RG n 487.8286 SPTC GO); VALDEIS RIBEIRO DA SILVA-ME, CNPJ 21.302.202/0001-68, representada pelo próprietário Sr. Valdeis Ribeiro da Silva (RG n 816.283 SSP/TO); CONTABILIDADE DINIZ LTDA, CNPJ 12.822.999/0001-33), representada pelo proprietario Sr. Francisco Diniz Lopes Neto (RG 0006.920 SSP/TO).

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio recepcionou os envelopes lacrados e entregues pelos licitantes e junto com os demais membros da CLP procedeu a abertura do envelope referente a documentação, que se encontrava de acordo com a exigência do edital. Foi conferida toda a documentação e atendidas as condições do instrumento convocatório. Foram declaradas habilitadas as empresas ESCALA ASSESSORIA CONTÁBIL, EVOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, VALDEIS RIBEIRO DA SILVA-ME, sendo que observou-se que a empresa CONTABILIDADE DINIZ LTDA apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com emissão em 15/01/2018 e validade até 14/07/2018. Assim, o Sr. Francisco Diniz Lopes Neto alegou a aplicação da Lei Complementar nº 123/06 (art. 43), ao que todos os presentes concordaram com a continuidade dos trabalhos e, caso a referida empresa reste declarada vencedora, lhe seja concedido o prazo previsto em edital para a regularização pertinente. Passou-se à verificação das propostas técnicas, tomandose os seguintes resultados: ESCALA ASSESSORIA CONTÁBIL sem qualquer pontuação, VALDEIS RIBEIRO DA SILVA-ME totalizou 80 (oitenta) pontos, empresa CONTABILIDADE DINIZ LTDA totalizou 40 (quarenta) pontos e EVOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL totalizou 75 (setenta e cinco) pontos. Prosseguindo, passou-se à abertura do envelope de proposta de preço, constatou-se as seguintes propostas: EVOLUÇÃO

h

A

M

M. J. M.

fundations

onselho Regional de Assession de Regional de Regional de Respectation de Research de Resea duzentos reais) ao mês, ESCALA ASSESSORIA CONTÁBIL apresentou o valor de R\$1,996.00 (um mil, novecentos e noventa e seis reais) ao mês, VALDEIS RIBEIRO DA SILVA-ME EMPRESARIAL apresentou o valor de R\$2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) ao mês, E CONTABILIDADE DINIZ LTDA apresentou o valor de R\$1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais) ao mês.

A CPLP elaborou mapa com apurado, a CPLP declarou vencedora do certamente a empresa VALDEIS RIBEIRO DA SILVA-ME EMPRESARIAL que obteve como nota geral 98 (noventa e oito) pontos, seguindo em anexo a esta ata os mapas de apuração de todas as licitantes. Todas as participantes presentes renuciam ao prazo recursal. A CPLP determinou a juntada de toda a documentação ao processo, encerrando a sessão às 12h:15min, e nada havendo nada para ser registrado, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Presidente, membros da CPLP e será encaminhado o presente feito ao presidente do CRP-23.

Palmas, 10 de Janeiro de 2019.

Ivanize Fátima Giongo Sartori

Membro da CPLP-Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio

Mila Sonto Rosa Hérika Santos Rosa

Presidente da CPLP-Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio

Membro da CPLP-Comissão Permanente de Licitação e Patrimônio

EVOLUÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ 06.347.374/0001-64

ESCALA ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ 09.622.790/0001-11

VALDEIS RIBEIRO DA SILVA-ME, CNPJ 21.302.202/0001-68

CONTABILIDADE DINIZ LTDA, CNPJ 12.822.999/0001-33



(a) Da obtenção da Nota Técnica (NT): NT = (PTp x 100)/MPTp, onde:

PTp = pontuação técnica da Proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos na Cláusula Segunda.

MPTp = maior pontuação técnica das Proponentes participantes da licitação.

(b) Da obtenção da Nota de Preço (NP): NP = (mp x 100)/PP, onde:

mP = menor preço entre as Proponentes da licitação.

PP = preço proposto pela Proponente.

(c) Da obtenção da Nota Geral (NG): $NG = (NT \times 0.8) + (NP \times 0.2)$, onde:

NT = nota técnica obtida pela Proponente.

NP = nota de preço obtida pela Proponente.

NOME DA EMPRESA LICITANTE: Caloleis Ribeiro da Silva ME CNPJ: 21.302 202 /0001-68

PTp:	8.000
MPTp:	80
NOTA TÉCNICA:	300

Mp:	1.996
PP:	2.150
NOTA DE PREÇO:	93

NT:	80
NP:	18
NOTA GERAL:	98

Your.

In.



(a) Da obtenção da Nota Técnica (NT): NT = (PTp x 100)/MPTp, onde:

PTp = pontuação técnica da Proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos na Cláusula Segunda.

MPTp = maior pontuação técnica das Proponentes participantes da licitação.

(b) Da obtenção da Nota de Preço (NP): NP = (mp x 100)/PP, onde:

mP = menor preço entre as Proponentes da licitação.

PP = preço proposto pela Proponente.

(c) Da obtenção da Nota Geral (NG): NG = (NT \times 0,8) + (NP \times 0,2), onde:

NT = nota técnica obtida pela Proponente.

NP = nota de preço obtida pela Proponente.

NOME DA EMPRESA LICITANTE: Escala Assessoria Contribil Eireli CNPJ: 09.622.790/0001-11

PTp:	0
MPTp:	80
NOTA TÉCNICA:	0

Мр:	1.996,00
PP:	1.996,00
NOTA DE PREÇO:	100

NT:	0
NP:	100
NOTA GERAL:	20

Show

N



(a) Da obtenção da Nota Técnica (NT): NT = (PTp x 100)/MPTp, onde:

PTp = pontuação técnica da Proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos na Cláusula Segunda.

MPTp = maior pontuação técnica das Proponentes participantes da licitação.

(b) Da obtenção da Nota de Preço (NP): NP = (mp x 100)/PP, onde:

mP = menor preço entre as Proponentes da licitação.

PP = preço proposto pela Proponente.

(c) Da obtenção da Nota Geral (NG): $NG = (NT \times 0.8) + (NP \times 0.2)$, onde:

NT = nota técnica obtida pela Proponente.

NP = nota de preço obtida pela Proponente.

NOME DA EMPRESA LICITANTE: Controbili durale Di miz LTM

CNPJ: 12.822.999 10001-33

PTp:	4.000
MPTp:	30
NOTA TÉCNICA:	5,0

Mp:	1.996,00
PP:	1.998,00
NOTA DE PREÇO:	100

NT:	40
NP:	20
NOTA GERAL:	60

Young

M



(a) Da obtenção da Nota Técnica (NT): NT = (PTp x 100)/MPTp, onde:

PTp = pontuação técnica da Proponente, resultante da somatória dos pontos obtidos, conforme critérios estabelecidos na Cláusula Segunda.

MPTp = maior pontuação técnica das Proponentes participantes da licitação.

(b) Da obtenção da Nota de Preço (NP): NP = (mp x 100)/PP, onde:

mP = menor preço entre as Proponentes da licitação.

PP = preço proposto pela Proponente.

(c) Da obtenção da Nota Geral (NG): $NG = (NT \times 0.8) + (NP \times 0.2)$, onde:

NT = nota técnica obtida pela Proponente.

NP = nota de preço obtida pela Proponente.

NOME DA EMPRESA LICITAI	NTE: EVOLUÇÃO	Ssersonia	a Consultaria	Emplisarial
CNPJ: Eirele-ME	06.347.37	4/0001-61	4	

PTp:	7.500
МРТр:	80
NOTA TÉCNICA:	94

Mp:	1996,00
PP:	2.200,00
NOTA DE PREÇO:	91

NT:	75
NP:	18
NOTA GERAL:	93

Vipus

Zy

A